**PROJETO DE LEI Nº 864, DE 21 DE JUNHO 2017**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$10.000.000,00 (Dez milhões de reais), para criação de dotação orçamentária com a finalidade de custear a obra de Pavimentação da Estrada do Pantano. Recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional – Proposta SICONV 04570/2017

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **DOTAÇÃO** | **DISCRIMINAÇÃO** | **VALOR RS** |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE |  |
| Unidade | 09 | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos |  |
| Função | 26 | Transporte |  |
| Subfunção | 451 | Infra Estrutura Urbana |  |
| Programa | 0012 | Pouso Alegre com mais Infra Estrutura e Serviços Públicos de Qualidade |  |
| Atividade | 1512 | Pavimentação da Estrada do Pantano |  |
| **Elemento de Despesa** | **449051.00** | **OBRAS E INSTALAÇÕES** | **10.000.000,00** |
| **Fonte de Recurso** | **124** | Transferência de Convênios da União destinadas a Programas de Infra Estrutura em Transporte |  |

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a tendência de Excesso de Arrecadação a ser apurada na fonte de recurso 124 – Transferência de Convênios da União destinadas a Programas de Infra Estrutura em Transporte - Receita 2471.05.00.

Art. 3º.Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 21 de junho de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca

Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 864/2017

Objetiva o presente Projeto de Lei, a pavimentação e qualificação de via bairro – centro ao Distrito São José do Pantano.

O município participou de habilitação de chamamento público do Ministério da Integração Nacional conforme proposta nº 040570/2017 inserida no dia 09/05/2017.

A notificação de aprovação da habilitação ocorreu nesta data (21/06/2017).

Seguindo o cronograma do programa, o município deverá encaminhar documentação complementar até 23/06/2017.

Dentre os itens que são exigidos pelo Ministério constam a LDO e QDD (Quadro Detalhamento Despesa) que se referem ao orçamento fiscal do município.

A proposta apresentou a seguinte expectativa de desembolso:

- 2017: R$ 10.000.000,00 – Recurso O.G.U.

 R$ 500.000,00 – Recurso contrapartida

- 2018: R$ 10.000.000,00 – Recurso O.G.U.

 R$ 500.000,00 – Recurso contrapartida

- 2019: R$ 10.000.000,00 – Recurso O.G.U.

 R$ 500.000,00 – Recurso contrapartida

Considerando a exigüidade do tempo para a aprovação da proposta para a fase seguinte, faz-se necessário o presente projeto de lei visando complementação orçamentária.

Contando com a atenção dos ilustres Vereadores e Vereadora, peço seja o Projeto votado favoravelmente.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal